DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 570 | Página 1 de 5 | Terça-feira, 07 de abril de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Contratos

DISPENSA Nº 63/2020
CONTRATO Nº 33/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PONTO DE ONIBUS EM CONCRETO ARMADO E TIJOLOS NA ESTRADA JOSE LEME VALTER.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, I.

VALOR R$ 25.167,89 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ WILSON POLLO JUNIOR ENGENHARIA CNPJ 34.320.103/0001-50

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME

Tomada de Preços nº 09/2019

Contrato nº 127/2019

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09/04/2020, passando a ter eficácia até o dia 09/05/2020, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 04 de outubro de 2019, ordem de serviço em 09/10/2019, CONTRATO Nº 127/2019.

E, por assim as partes justas e avençadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Altinópolis, 01 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA SUPERVIA – ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA

Contrato nº 18/2020

Tomada de Preços nº 11/2019

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/03/2020, passando a ter eficácia até o dia 28/05/2020, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 27 de janeiro de 2020, ordem de serviço em 28/01/2020, CONTRATO Nº 018/2020.

E, por assim as partes justas e avençadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Altinópolis, 27 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

SUPERVIA – ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 570 | Página 3 de 5 | Terça-feira, 07 de abril de 2020 - Departamento de Comunicação

Outros atos

Prefeitura de Altinópolis
São Paulo
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 005/2020 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017

Termo Aditivo de Prazo ao Termo de fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS - APAE

Pelo presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência junto ao Termo de Fomento n. 004/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Major Garcia, nº 144, Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 45.298.569/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Roberto Ferracin Marques, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador do RG nº 19.374.004-7 SSP/SP e do CPF nº 141.011.718-90, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 1188, Parque Residencial Cidade Jardim na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS - APAE***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.815.421/0001-01, com sede na Avenida da APAE, nº 550, CEP 14.350-000, Altinópolis/SP, na cidade e Comarca de Altinópolis, representada pelo Sr. Vander de Andrade, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 129.387.498-13, residente e domiciliado na Rua Renato Jardim, nº 417, Centro, na cidade e Comarca de Altinópolis, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no inc.VI do art.42 da Lei Federal n. 13.019/2014 c/c Cláusula Oitava do Termo de Fomento n. 004/2017, e tão única e exclusivamente visa prorrogar a vigência inicialmente pactuada, passando o Termo de Fomento n. 004/2017 possuir vigência até 31 de dezembro de 2020, conforme

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 570 | Página 4 de 5 | Terça-feira, 07 de abril de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665 9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br
São Paulo

inclusive autorização legislativa específica constante do art. 1º da Lei Municipal n. 1.998, de 22 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado do presente termo fica RATIFICADO, consubstanciando em um montante de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas conforme Plano de Trabalho em anexo, onerando a seguinte rubrica orçamentária:

07 01 00 08 242 4013 2080 33504300 01 510 000

Ficha 344

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente **RATIFICADAS SEM NENHUMA ALTERAÇÃO** as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio n. 004/2017.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Altinópolis, 31 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
José Roberto Ferracin Marques
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Vander de Andrade
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO
Sessão Legislativa Ordinária – 07/04/2020 – 18h30min
EXPEDIENTE
MATÉRIAS PARA LEITURA

Correspondência Recebida Nº 2129/2020 - José Roberto Ferracin Marques - Resposta Indicação n° 11/2020

Correspondência Recebida Nº 2122/2020 - Prestação de Contas Hospital

MATÉRIAS PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO

Indicação Nº 15/2020 - SEBASTIÃO ALVES PAULINO - Providências em relação a uma lombada que se encontra na Avenida Dr. Alberto Crivelenti, próxima a passarela que dá acesso à Cecap.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 7/2020 de 25 de março de 2020 - Revoga artigos da Lei nº 2071, de 19 de setembro de 2019

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2020 de 25 de março de 2020 - “Altera o valor do vencimento fixado para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências”

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 3 de abril de 2020.

Elaine Cristina Barbosa

Presidente

Publicada, registrada e afixada no Mural de Publicações, no site oficial do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo